INDICAÇÃO Nº 6 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a LIMPEZA DA CALÇADA LOCALIZADA NA RUA ABEL DE BARROS, DO JARDIM ALVORADA".

Nos Termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Lei a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Após ouvir diversas solicitações de moradores do Jardim Alvorada que moram nas proximidades, fomos até o local e observamos que realmente há uma grande necessidade de ser realizada a limpeza da calçada da referida rua, por conta da alta vegetação do local.

Certo da importância desse serviço, uma vez executado, junto ao bairro mencionado acima, beneficiaram os munícipes que por ali residem e/ou transitam.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor responsável realize a limpeza da calçada na Rua Abel de Barros, ao lado do n° 180 do Jardim Alvorada com a maior brevidade possível.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 23 DE JANEIRO DE 2019.

NEIDE GARCIA FERNANDES
(Neide da Especialidade)
Vereadora - MDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 45
DATA 24 JAN 2019
ÀS 12 : 47 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo